

§ 1º A não obtenção do mesmo índice por 3 (três) meses consecutivos, acarretará na suspensão imediata do valor de subsídio, que será reestabelecido somente após o atendimento aos critérios preestabelecidos.

§ 2º Caso haja arquivos não processados por defeito ou fora do prazo regular, resultará na inserção dos mesmos na quinzena posterior.

Art. 28. O Comitê deverá registrar em ata todos os cálculos realizados e dar a transparência necessária aos atos públicos.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos por meio de Norma Complementar própria da Secretaria Municipal dos Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 30. Caso haja saldo não utilizado dos valores destinados ao Subsídio ao Transporte Coletivo Público, conforme limite previsto no artigo 2º da Lei 4453/2022, poderá a Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, como forma de subvenção ao sistema de transporte coletivo, utilizá-lo para melhoria e atualização tecnológica do sistema de transporte coletivo, de forma direta ou indireta.

Art. 31. O Comitê Técnico Tarifário de Transporte Coletivo Municipal (CTT) será remunerado conforme o art. 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 32. Ficam revogados os Decretos n.º 39.367/2021, n.º 41.992/2022, n.º 41.912/2022 e n.º 44.097/2023.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1085329

DECRETO N.º 44.135, DE 12/05/2023.

REVOGA E DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação da Servidora abaixo descrita, para exercer a Função Gratificada FG 04 - 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 12/05/2023:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
MÁRCIA LOBATO FONTES	3034	SEMED

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a Função Gratificada FG 03 - 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º

2.895/2006, a partir de 12/05/2023:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
MÁRCIA LOBATO FONTES	3034	SEMED

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1085713

Edital

Retificação II Edital CMDCA 001/2023

Retifica item X do subtópico 3.1 do tópico 3 e subtópico 7.13 **Acrescenta-se** 7.13.1.1 e Anexo IV Conteúdo Programático do Edital CMDCA 001/2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz-ES, Sede e Orla

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz, no uso de suas atribuições legais, em reunião da Comissão, realizada no dia 12 de maio de 2023, às 9h

Retifica

Onde se Lê:

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 (...)

X. demonstrar conhecimento da Constituição Federal, artigos 5º, 205 a 208 e 226 a 229, da Lei Federal 8.069/90 e da Lei Municipal 4.007/2015, bem como, conhecimentos básicos de informática, português, redação e documentos oficiais, o que será objeto de avaliação pelo Conselho de Direitos através de prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório;

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 (...)

X. demonstrar conhecimentos conforme indicado no conteúdo programático - anexo IV, o que será objeto de avaliação pelo Conselho de Direitos através de prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório;

Onde se Lê:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.13 Na data provável de 25/06/2023, ocorrerá prova de aferição de conhecimento para aferição de conhecimentos, de caráter eliminatório, que versará

www.amunes.es.gov.br

sobre a Constituição Federal, artigos 5º, 205 a 208 e 226 a 229; da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal 4.007/2015 bem como, conhecimentos básicos de informática; português; redação e documentos oficiais;

Leia-se:

7.13 Na data provável de 25/06/2023, ocorrerá prova objetiva para aferição de conhecimentos, de caráter eliminatório, que versará sobre as disciplinas de Conhecimentos Específicos; Informática e Português, conforme conteúdo programático - anexo IV.

ACRESCENTA-SE:

7.13.1.1 O quantitativo de questões será subdividido da seguinte forma: 20 questões referentes a disciplina de Conhecimentos Específicos; 10 questões referentes a disciplina de Informática e 10 questões referentes a disciplina de Português.

ACRESCENTA-SE:

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de texto. Tipos Textuais. Figuras da Linguagem. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa). Acentuação Gráfica. Sinais de Pontuação. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos. Crase. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática. Semântica. Conotação. Redação Oficial. Tipos de Documentos Oficiais.

INFORMÁTICA BÁSICA

Função e Características dos Principais Dispositivos Utilizados em um Computador. Dispositivo de Entrada e Saída de Dados. Internet. Editor de Texto (Microsoft Office - Word 2010). Planilha Eletrônica (Microsoft Office - Excel 2010). Apresentação (Microsoft Office - PowerPoint 2010). Correio Eletrônico (E-mail). Videoconferências no Microsoft Teams e no Google Meet: Criação de Reuniões On-line. Acesso e Operações: Iniciar Videoconferências, Gravação de Reuniões, Compartilhamento de Tela.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Constituição Federal, artigos 5º, 205 a 208 e 226 a 229. Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Municipal 4.007/2015.

Os demais itens seguem inalterados.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Poder Executivo, Ministério Público, Poder Judiciário.

Aracruz, 12 de maio de 2023.

Cedenir Jorge Ceto Junior
Presidente do CMDCA-Aracruz
Resolução nº 052/2022

Protocolo 1085405

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARACRUZ - CMDMA Lei 3.886/2014

Resolução CMDMA Nº 008 de 12 de maio de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz-ES, doravante denominado CMDMA, órgão de caráter público permanente, paritário, deliberativo, controlador, consultivo, propositivo e fiscalizador das políticas públicas e ações voltadas para a mulher em âmbito Municipal de natureza permanente, de composição colegiada, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia de Aclamação, realizada no dia 23 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos de Aracruz-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve divulgar os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz-CMDMA com 50% dos membros da Sociedade Civil e 50% governamental, para conduzir o CMDMA no Biênio 2023/2025, conforme Edital 001/2023 de Eleição.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS:

Titular: Maria de Fátima Furtado Nunes
Suplente: Luciane Candida Moreira Soares

Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA:

Titular: Beatriz Machado Pissinati
Suplente: Karoline Gonçalves

Secretaria Municipal de Educação-SEMED:

Titular: Maria das Graças Possa Andrade
Suplente: Viviane Pereira Cabidelle

Secretaria Municipal de Planejamento-SEMPLA:

Titular: Paulo Junior Perin
Suplente: Daniela Gonçalo Vasconcelo

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL

Associação dos Artesãos de Barra de Riacho (CRIARTE):

Titular: Hildete Jorge
Suplente: Larissa Cruz Pessotti

Associação de Direitos e Cidadania Fabrica da Esperança:

Titular: Gilcinea Xavier Ferreira
Suplente: Willian Matos da Silva

Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte:

Titular: Joice Florencio Correia
Suplente: Geziane da Penha Altafim Gonçalves

Sindicato dos Comerciantes:

Titular: Márcia Hozana Matias Borges de Souza
Suplente: Josenete Mara da Fonseca

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de maio de 2023.

Raquel Souza Wolff,
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução CMDMA nº 003 de 20 de Março de 2023.

Protocolo 1084601

www.amunes.es.gov.br